



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2013 CELEBRADO O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E DO
ESTADO DO PARÁ E A CLARO S/A,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONEXÃO IP DEDICADA E SOLUÇÕES
DE REDE DE DADOS VIA SATÉLITE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado a Empresa, e de outro lado a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço Sede na Rua Florida, nº 1970, bairro Cidade Moços, São Paulo – SP, Cep.: 04.565-001, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, portadora da carteira de identidade nº. 108.383-68 SGPJ-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 560.780.642-15, e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, Carteira de Identidade nº 9371 CREA-PA, CPF nº 391.821.182-72 perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, referente ao **PA-PRO 2014/00422**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviço no percentual de 3,31%, correspondente ao aumento de velocidade (upgrade) do circuito de internet para 200Mbps, e adicionar nova unidade administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor mensal, para o período, a importância de R\$ 6.189,60 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a **3,31%** do valor do contrato original, que passará a ser **R\$ 255.313,72** (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos). O valor a ser pago em uma única parcela, em razão da instalação da nova unidade administrativa é de R\$ 2.065,91 (dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme detalhamento a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Item	Taxa de Instalação	Valor unitário Mensal	Valor unitário global (06 meses)
Aumento de velocidade do circuito de internet para 200 Mbps	Isenta	R\$ 3.434,20	R\$20.605,20
Nova unidade administrativa	R\$ 2.065,91	R\$ 2.755,40	R\$16.532,40
Total	R\$ 2.065,91	R\$6.189,60	R\$ 37.137,60

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.126.1337.6837**, Natureza de Despesa **339039**, Fonte de Recursos **0118**, Plano Interno **46837C**.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

O CONTRATADO é obrigado a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura deste contrato para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, o CONTRATADO terá o mesmo prazo estabelecido no parágrafo primeiro, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada após o término deste Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de outubro de 2015.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES
Representante da CLARO S.A.


EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Representante da CLARO S.A.

Testemunhas:



CPF nº. 024.382.424-69



CPF nº. 004.054.412-58

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 574/2015/GERH/SETUR**

Proc: 2015/442098 Concede suprimentos de fundos à servidora ROSILENE SOARES MIRANDA CARNEIRO, mat: 5905274, CPF 207.722.022-63. Gerente de Treinamento e Desenvolvimento. O valor do suprimento corresponde a R\$ 315,00 classificação: 339030, aplicação de 26 a 30/10/2015 e prestação de contas 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 888936

DIÁRIA**PORTARIA Nº 591/2015/GERH/SETUR**

Proc: 2015/456866 concede 2,5 diárias ao Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES, mat: 116041, CPF: 034.067.682-53. OBJETIVO: Participar de reunião com representantes da Skal e da Empresa aérea TAP, e homenagem ao Luiz da Gama Mor/TAP DESTINO: São Paulo-SP. PERÍODO: 20 a 22/10/2015 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 888958

DEFENSORIA PÚBLICA**ERRATA****ERRATA:
PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 17/2015,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Onde se lê: a contar de 09 de Outubro de 2015.

Leia-se: a contar de 10 de Outubro de 2015.

OBS: Publicada no DOE nº 32.992 de 15/10/2015.

Protocolo 888699

ERRATA:**PORTARIA CC-GAB/DPG
Nº 18/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Onde se lê: a contar de 09 de Outubro de 2015.

Leia-se: a contar de 10 de Outubro de 2015.

OBS: Publicada no DOE nº 32.992 de 15/10/2015.

Protocolo 888702

ERRATA:**PORTARIA CC-GAB/DPG
Nº 19/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Onde se lê: a contar de 09 de Outubro de 2015.

Leia-se: a contar de 10 de Outubro de 2015.

OBS: Publicada no DOE nº 32.992 de 15/10/2015.

Protocolo 888703

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1917/2015-DP-G, DE 14/10/2015.**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ADRIANA MELO DE BARROS, Mat. 5895966, P.A. 13/14, 17/11/2015 a 16/12/2015; ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, Mat. 57191002, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat. 57203678, P.A. 12/13, 16/11/2015 a 15/12/2015; DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, Mat. 57227857, P.A. 13/14, 17/11/2015 a 16/12/2015; DYEGO AZEVEDO MAIA, Mat. 55589058, P.A. 13/14, 19/11/2015 a 18/12/2015; EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, Mat. 57191039, P.A. 13/14, 16/11/2015 a 15/12/2015; FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO, Mat. 57233819, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; GHEISA ANDRADE DE BRITO, Mat. 57234664, P.A. 14/15, 09/11/2015 a 08/12/2015; GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, Mat. 55588717, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; JANICE COSTA DA SILVA, Mat. 55588718, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS, Mat. 3083756, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; JURACI DE SOUZA CORDOVIL, Mat. 57190935, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; LIANE BENCHIMOL DE MATOS, Mat. 80845951, P.A. 14/15, 09/11/2015 a 08/12/2015; LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Mat. 57234665, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Mat. 5234719, P.A. 13/14, 17/11/2015 a 16/12/2015; MAURO PINHO DA SILVA, Mat. 57190956, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, Mat. 3083446, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA, Mat. 5895965, P.A. 13/14, 16/11/2015 a 15/12/2015; RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, Mat. 5896003, P.A. 13/14, 03/11/2015 a 02/12/2015; VANEISSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, Mat. 57191049, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015.

DEMAIS SERVIDORES: ANA CÉLIA MODESTO LOPES, Mat. 2009315, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; ANA CLARA VIANA DE SOUZA, Mat. 57201184, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 54191416, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; ANTONIA MARIA DE FREITAS, Mat. 2048493, P.A. 13/14, 23/11/2015 a 22/12/2015; ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, Mat. 5049920, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; BRUNO CARDOSO DAS NEVES, Mat. 57203242, P.A. 14/15, 18/11/2015 a 17/12/2015; CARLA LAKISS IGNÁCIO, Mat. 54191154, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA, Mat. 5186277, P.A. 13/14, 30/11/2015 a 29/12/2015; CÉLIO JAIME RAIOL, Mat. 54189320, P.A. 14/15, 09/11/2015 a 08/12/2015; CÍCERO LOPES BERNARDINO, Mat. 3280543, P.A. 13/14, 23/11/2015 a 22/12/2015; CLAUDESON MIRANDA, Mat. 57201785, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; DIEGO JOSE BARROS, Mat. 57201700, P.A. 14/15, 23/11/2015 a 22/12/2015; GLEYSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, Mat. 5916801, P.A. 14/15, 20/11/2015 a 19/12/2015; HELDA MARIA NONATO ARANHA, Mat. 5081408, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; HELENA DE CÁSSIA NEVES, Mat. 57196586, P.A. 14/15, 06/11/2015 a 05/12/2015; IVAL DE ANDRADE PICAÇO JÚNIOR, Mat. 5184436, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Mat. 55589089, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, Mat. 3279766, P.A. 13/14, 03/11/2015 a 02/12/2015; LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR, Mat. 57227037, P.A. 13/14, 16/11/2015 a 15/12/2015; MARCELO MONTEIRO FARIAS, Mat. 57201699, P.A. 12/13, 19/11/2015 a 18/12/2015; MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Mat. 57213131, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; MARIA HELENA SOUZA DA SILVA, Mat. 5900274, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; MARIA REGINA LÊAO DA SILVA, Mat. 57211848, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; MARIA ZENEIDE DE MACHADO ALMEIDA GAMA, Mat. 3085171, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA, Mat. 5258898, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, Mat. 5898364, P.A. 14/15, 20/11/2015 a 19/12/2015; PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, Mat. 2010593, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015; PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Mat. 57223908, P.A. 14/15, 03/11/2015 a 02/12/2015; PETRONILIA GOMES COUTINHO, Mat. 3212416, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; ROMULO SANTOS DE MOURA, Mat. 57201721, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; ROSIANY CORDEIRO COELHO, Mat. 57201784, P.A. 14/15, 19/11/2015 a 18/12/2015; WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, Mat. 54190627, P.A. 14/15, 16/11/2015 a 15/12/2015.

Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 888723

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2013/TJ/PA. Partes: TJE/PA e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel/CNPJ nº. 33.530.486/0001-29//Objeto: Contratação de conexão IP dedicada para fins de interligação Data Center e solução de Rede do Dados via satélite para atendimento das comarcas/Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2013// Valor do Contrato: R\$2.600.000,00(global) // Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços em 3,31%// Valor do aditivo: Acréscimo de R\$-6.189,60 ao valor mensal, passando para R\$ 255.313,70 mensal// Dotação orçamentária: 02.126.1337.6837 Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0118, Plano Interno: 46837C //Foro: Belém//Data da Assinatura: 20/10/2015//Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento

Protocolo 888635

Extrato Do 1º TA ao Contrato nº. 110/2014/TJPA// Partes: TJPA e VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.226.223/0001-49// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe-pe.gov.br Data: Quarta-feira, 21 de Outubro de 2015 às 0:00:00

de manutenção preventiva e corretiva, das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará// Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 089/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 240.000,00 (total estimado)// Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência do aditivo: 15/11/2015 a 14/11/2016// Valor do aditivo: R\$ 240.000,00// Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 02.122.1337.7528, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, Plano Interno: 47528C// Data da assinatura: 20/10/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 888675

CONVÊNIO

Extrato do Convênio Nº 033/2015-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ/MF nº. 11.118.393/0001-59//Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém// Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2017 // Data da assinatura: 20/10/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 888801

Extrato do Convênio Nº 033/2015-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CNPJ/MF nº. 88.332.580/0018-03// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Pedagogia e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém// Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2017 // Data da assinatura: 20/10/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 888805

Extrato do Convênio Nº 034/2015-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CNPJ/MF nº. 05.410.725/0001-71// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém// Vigência: 21/10/2015 a 21/10/2017 // Data da assinatura: 20/10/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 888809

**JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 017/2015 - DA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA, DR. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, usando das atribuições que lhe competem,

RESOLVE

Conceder suprimento de fundos ao servidor Antonio Jose de Matos Resque - matrícula 0004, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas de pronto pagamento, nos elementos de despesas abaixo, com aplicação até 20 de Dezembro de 2015, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação:

Programa de Trabalho: 02.122.0125.4534	
3390.30 - Material de Consumo	R\$ 500,00
3390.39 - Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 500,00
Total.....	R\$ 1.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 19 de Outubro de 2015.
Manuel Carlos de Jesus Maria
Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA

Protocolo 888831

